

#### **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

# ATA DA 62ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATURÁRIO RESOLUÇÃO 025/2024

No dia 21 de junho de 2024, na sala de reuniões da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 025/2024, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin Gomes e os membros Rogério Donizete da Silva e Fabiana Dias Gonçalves, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000331/2024-99 - Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Conselho Fiscal, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/16, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 902/2024-GAB, datado em 21 de maio de 2024. Após uma análise minuciosa dos documentos, foi elaborado o Relatório de Verificação de Requisitos e Vedações Legais para investidura ao cargo de Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário concordaram que o(a) candidato(a) Rosimara Isabel dos Santos Rodrigues preenche os requisitos estabelecidos pelas leis e pelo Estatuto Social da empresa ao cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.. e NÃO está sujeito(a) a quaisquer restrições legais. Consequentemente, foi decidido encaminhar o Relatório de Verificação dos Reguisitos e Vedações Legais para Investidura juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000331/2024-99, para **deliberação** do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A..

Com isso a reunião foi encerrada.

#### ATA DA 62ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATURÁRIO

## RESOLUÇÃO 025/2024

### **COMITÉ ESTATUTÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 21/06/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Donizete da Silva**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 21/06/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 21/06/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 13176207 e o código CRC 0BF3F654.

**Referência:** Processo nº 47.000331/2024-99 SEI nº 13176207